

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO
(PARA RENOVAÇÕES ENTREGAR OS DOCUMENTOS ASSINALADOS COM *)

CRIANÇA

- C.C. /Cédula ou outro documento de registo (facultativo);
- Cartão de Utente;
- Cartão de Beneficiário;
- Cartão de Contribuinte;
- Comprovativo da situação das vacinas e grupo sanguíneo; *
- Declaração médica comprovativa do estado de saúde da criança. *

PAIS/ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- C.C. / Passaporte ou outro documento de Identificação (facultativo);
- Cartão de Beneficiário;
- Cartão de Contribuinte;
- 1 foto “tipo passe” por cada autorização **(de acordo com os nomes facultados para poderem vir buscar os vossos educandos);***
- Acordo de Regulação das Responsabilidades Parentais;**
- Encargos com a habitação** (na situação de arrendatário, é obrigatório a apresentação do contrato validado pelas finanças e do último recibo de aluguer); *
- Despesa com Passe Social (3 últimos recibos)**
- Despesas com saúde** e a aquisição de medicamentos de **uso continuado** em caso de doença
- Declaração de IRS** e respetivo **Comprovativo de liquidação;** *
- Os **Emigrantes** deverão apresentar documento Comprovativo do rendimento no País de emprego;
- 3 últimos Recibos de vencimento** dos familiares; *
- Em caso de situação de desemprego deverá entregar a declaração do valor que auferir, na eventualidade de não estar a receber nenhum rendimento deverá entregar uma **declaração** (ambas devem ser emitidas pela entidade competente);
- Comprovativo/Declaração de horário de trabalho**, do pai e da mãe ou de quem tem a guarda da criança, **passado pela Entidade Patronal;** *
- Comprovativo de morada** (faturas água ou eletricidade). *

PESSOAS AUTORIZADAS A VIREM BUSCAR A CRIANÇA

- Fotocópia do C.C. / Passaporte (facultativo), ou outro documento de identificação de todos os autorizados;
- 1 foto “tipo passe” por cada autorização **(de acordo com os nomes facultados para poderem vir buscar os vossos educandos).***



COMPROVATIVO

Inscrição <input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> (A Admissão só é considerada válida após a assinatura do contrato pelas partes)	
1. Nome da Criança	
Na Resposta Social Creche <input type="checkbox"/> Pré-Escolar <input type="checkbox"/> (crianças com 3 anos ou que completem 3 anos até 31 de dezembro de cada ano letivo)	
Os Serviços Administrativos:	Data: ____/____/____